



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

PROJETO DE LEI Nº 3.106 /2019

"PROÍBE O USO DE "LINHA CHILENA" OU DE LINHA COM QUALQUER SUBSTÂNCIA CORTANTE USADA PARA EMPINAR PAPAGAIOS, PIPAS E SIMILARES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Maurício Lemes de Carvalho, Prefeito Municipal de Ouro Fino –MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o armazenamento, a comercialização, a distribuição e o manuseio de "linha chilena" e de linhas utilizadas para soltura de pipas, papagaios e similares que contenham produto ou substância de efeito cortante.

§ 1º Para os efeitos desta lei, considera-se "linha chilena" a linha que contenha mistura de madeira, óxido de alumínio, silício e quartzo moído.

Art. 2º O Executivo e o Legislativo municipal poderão promover campanhas de esclarecimentos à população sobre os perigos do uso de "linha chilena" ou de substâncias cortantes em linhas de empinar pipas, papagaios e similares.

Art. 3º Ato do Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no tocante ao descumprimento da normas contidas e aplicação de sanções.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 14 de fevereiro de 2019.

Antônio Ricardo Alves
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

JUSTIFICATIVA

As linhas com cerol, linhas chilenas e outras substâncias cortantes para soltar papagaios e congêneres oferecem enorme risco de acidentes, inclusive com morte, tamanha sua potencialidade de causar dano.

É recorrente vermos em noticiários matérias relatando acidentes com o uso do cerol, e agora também com a linha chilena, principalmente com envolvimento de motociclistas, ciclistas e pedestres.

A diversão de soltar uma pipa ou papagaio não pode trazer com ela o perigo aos nossos munícipes. Não podemos admitir que a brincadeira exponha a vida de quem quer que seja, quanto mais ceifar-lhe por conta das "disputas travadas no céu".

O perigo é real, ele existe e todos nós o presenciamos, principalmente no final do mês de junho, mês de julho e agosto, que é quando os ventos dão o "ar de sua graça".

Infelizmente, muitas vezes nos deparamos com menores utilizando essas linhas e podemos notar que os pais não tem a preocupação com o perigo. Caberia a eles em relação aos filhos, orientá-los.

Por tais razões, tendo em vista a relevância da matéria, proponho a presente Lei para que seja proibido o armazenamento, a comercialização, a distribuição e o manuseio de "linha chilena" em Ouro Fino.

Na oportunidade, peço o voto favorável dos Nobres Pares, pedindo, ainda, caso seja aprovado, que o Poder Executivo regulamente esta Lei e institua sanções aos que a descumprirem.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 14 de fevereiro de 2019.

Antônio Ricardo Alves
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)